

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 216, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.257

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Juarez Giovanetti**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de outubro do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 00457/2002.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente